



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04665/2022

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13.385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP: 87.707-020, nesta cidade de Paranavaí, estado do Paraná, neste ato representada pela Reitora da UNESPAR, nomeada através do Decreto nº 6.563, de 17 de dezembro de 2020, Sra. Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF/MF sob nº 513.131.549-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

CONTRATADA: ALLEZ MKT (RAZÃO SOCIAL: AMANDA GRAZIELY SANTOS 08310226985), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 37.178.828/0001-44, com sede à Rua Eucalipto, nº 228, Bairro Contorno, CEP: 84.061-170, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, neste ato representada por Amanda Graziely Santos, inscrito no CPF sob o nº 083.102.269-85, registrada no registro geral sob o nº 13.227.345-6, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, e-mail amandasantos1502@hotmail.com e telefone (42) 9 9919-0698.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço do Contrato nº 04665/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, do contrato original, passando a mesma ter a seguinte citação:

Os serviços deverão ser prestados durante o período de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme estipulado no Termo de Referência, tendo o seguinte local, indicado pela UNESPAR, dentro do estado do Paraná, como espaço para consulta e tratativas da contratação.

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, item 10.2. do contrato original, passando a mesma a ter a seguinte citação:

10.2 O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço emitida pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) do Estado do PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do Contrato original, celebrado na data de 16/09/2022, não mencionados neste Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04665/2022

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 04665/2022.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 20 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Profª. Salette Paulina Machado Sirino

Reitora



CONTRATADA ALLEZ MKT

Amanda Graziely Santos
Representante Legal

083.102.269-85

TESTEMUNHAS:

Wanderson Barbieri Mosco

R.G.: 7.271.834-8

Celina Rosa Santos

R.G.: 7.566.696-9

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022

Página de assinaturas



Allez MKT
083.102.269-85
Signatário

HISTÓRICO

- 27 out 2022** 13:35:43  **Allez MKT** criou este documento. (E-mail: allez.mkt@gmail.com, CPF: 083.102.269-85)
- 27 out 2022** 13:35:47  **Allez MKT** (E-mail: allez.mkt@gmail.com, CPF: 083.102.269-85) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.74 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 27 out 2022** 13:35:51  **Allez MKT** (E-mail: allez.mkt@gmail.com, CPF: 083.102.269-85) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.74 localizado em Maringá - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #56682f618974f5c7637d1fec1a3a9b351e1c41255ae4ed8a481ed47a187a226e
<https://valida.ae/d8e45ac17d4df0bdca157a814540477f0681467d43bab7b57>





ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivoContrato4665_2022assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 27/10/2022 16:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Celina Rosa (XXX.203.149-XX)** em 31/10/2022 09:25.

Assinatura Simples realizada por: **Wanderson Barbieri Mosco (XXX.065.469-XX)** em 31/10/2022 16:45.

Inserido ao protocolo **19.021.799-0** por: **Helio Ricardo Sauthier** em: 27/10/2022 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
92e3c9982f3bbe5ede4240baf6c23fa2.